



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.311 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“ Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de **Águas da Prata** no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Águas da Prata** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

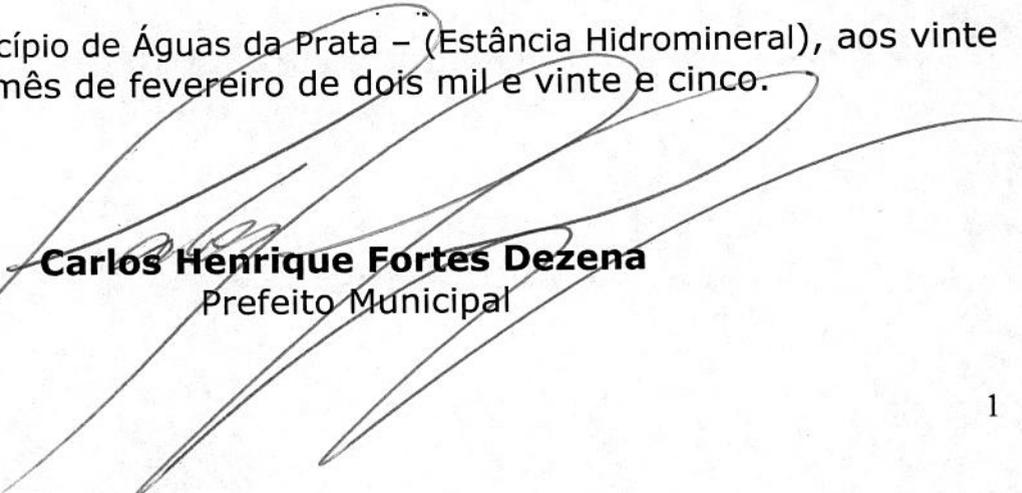
I – Lucilene Aparecida Fiusa Potge – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: **Dayane Chaves Ramos de Moraes**

II – Roberta Reynaldi Diniz – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: **Maria da Gloria Carvalho dos Reis**

III – Mirian Araújo Mendes– Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: **Júlio Cesar Guimael Ventura**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal